DECRETO Nº 3.379 DE 06 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual nº 2.010 de 06 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R$ 977.601,00 (novecentos e setenta e sete mil e seiscentos e um reais)** para reforçar as dotações orçamentárias das ações abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNID. ORÇ.	**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	21 – PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD	
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
ATIVIDADE	1015 - CONSTRUIR E EQUIPAR ESF - EMEND PARLAM - AB	
ELEMENTO	(333) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	299.991,00
ATIVIDADE	2104 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - SERV. MEDIA COMPLEX. MAC	
ELEMENTO	(442) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
UNID. ORÇ.	**20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	35 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS	
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
ATIVIDADE	2196 - MANUT FMAS - REC. FED.	
ELEMENTO	(921) 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	177.610,00
	TOTAL	**977.601,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de **excesso de arrecadação,** conforme segue**:**

Origem	Conta	Valor
Portaria GM/MS nº 731/2022-Emenda Custeio Mac	0903/006/624089-3 CEF	500.000,00
Portaria GM/MS nº 1159/2022-Emenda Investimento	0903/006/624089-3 CEF	299.991,00
Resolução 10,11 e 12 do CMAS	40.969-3 BB	77.610,00
	41.061-6 BB	50.000,00
	41.062-4 – BB	50.000,00
TOTAL		**977.601,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de julho de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Assinado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR e SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/2C19-3587-CAFA-617C e informe o código 2C19-3587-CAFA-617C

OCTÁVIO FORTI NETO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR e SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/2C19-3587-CAFA-617C e informe o código 2C19-3587-CAFA-617C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2C19-3587-CAFA-617C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 06/07/2022 13:39:23 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 06/07/2022 17:22:42 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 07/07/2022 12:55:44 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 12/07/2022 00:10:10 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/2C19-3587-CAFA-617C